



CONGRESSO NACIONAL

ETIQ UETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 21/05/2021	Proposição Medida Provisória nº 1.050, de 2021
--------------------	---

autor DEPUTADO MAURO LOPES	Nº do prontuário 252
--------------------------------------	-------------------------

1. Supressiva X	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutiva global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Suprime-se o artigo 3º da Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, alterado pelo no artigo 1º da Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

A nova redação que se pretende dar ao artigo 3º da Lei nº 7408 de 25 de novembro de 1965 implica na revogação disfarçada da referida lei, atribuindo-lhe vigência provisória, ou com prazo determinado, depois do qual perderá sua eficácia.

Na prática a partir desse prazo, ou seja, de 1º de maio de 2022, estará extinta a previsão legal de tolerância consolidada há mais de meio século na legislação pátria.

PARLAMENTAR

**Deputado MAURO LOPES
MDB/MG**